



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57 / 2024

*“Concede a Medalha Jamil Selim de Sales a
Senhora Maria do Carmo Silva Melo.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedido a Medalha Jamil Selim de Sales do Município de Ipatinga a Senhora Maria do Carmo Silva Melo.

Art. 2º O diploma relativo à medalha será entregue a homenageado, em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de junho de 2024.

Antônio Alves de Oliveira - Tunico
VEREADOR

A(s) Comissão (ões)
ESPECIAL
Para Fins de Parecer
em: 24 / 06 / 2024
Prazo para Parecer
09 / 07 / 2024

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 24 / 06 / 2024
SECRETARIA GERAL



JUSTIFICATIVA:

Maria do Carmo Silva Melo, natural de Inhapim, Minas Gerais, nasceu no dia 9 de fevereiro de 1961. Casou-se com Valterci Martins de Melo e é mãe de dois filhos, Leandro e Giulliane. Reside no bairro Horto, há mais de quatro décadas.

Vida Profissional

A Professora Maria do Carmo, na década de 80, quando chegou para a cidade de Ipatinga, trabalhou inicialmente na Escola Estadual Nilza Luzia Buta, do bairro Caravelas. Atuou, também, como regente de turmas e aulas, da rede estadual de ensino, nas Escolas Estaduais Maurílio Albanese Novaes e Márcio Cunha.

A Professora participou do processo de Certificação Educacional de Gestão Escolar, ocupou a função de vice-diretora da Escola Estadual Engenheiro Márcio Aguiar da Cunha até que chegou a ser diretora da referida escola.

A Educadora foi nomeada em 2010, pelo então Governador do Estado de Minas Gerais Antônio Augusto Anastasia, para assumir o cargo de Superintendente Regional de Ensino de Coronel Fabriciano. A Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano tem abrangência em onze Municípios: Antônio Dias, Belo Oriente, Braúnas, Coronel Fabriciano, Ipatinga, Joanésia, Mesquita, Jaguarapu, Marliéria, Santana do Paraíso e Timóteo.

No ano de 2017, foi gerente do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ipatinga e posteriormente se tornou Secretária Adjunta da Secretaria de Educação em nossa cidade de Ipatinga.

Em nível regional, Maria do Carmo exerceu ações de supervisão técnico-pedagógica, de orientação normativa, de cooperação, de articulação e de integração do Estado e dos Municípios.

Atuação na comunidade

Maria do Carmo sempre buscou servir em sua comunidade de Igreja, atuando nas pastorais e movimentos. Junto ao seu cônjuge, foram coordenadores da Pastoral Litúrgica da comunidade Nossa Senhora da Esperança do bairro Horto.

Sempre buscou a integração com a comunidade local, quer seja, com a associação de moradores, empresários, Igreja, faculdade e escolas da comunidade do bairro Horto. No biênio 2019 a 2021, atuou como presidente da Associação dos Moradores do Horto.

Hoje, exerce a função de coordenadora do Conselho Paroquial da Igreja Matriz Nossa Senhora da Esperança.

Junto à comunidade local, sob o pastoreio de Padre Efferson Dionízio Ramos Andrade desenvolve trabalhos pastorais voluntários em prol ao crescimento da fé dos paroquianos. Maria do Carmo acredita na educação e se inspira, diariamente, nos ensinamentos Divinos para realizar suas tarefas e conviver na comunidade da qual está inserida.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
MARIA DO CARMO SILVA MELO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M2178460 SSP MG

CPF
405.351.426-68

DATA NASCIMENTO
09/02/1961

FILIAÇÃO
HILARIO BATISTA DA
SILVA
GERALDA TEIXEIRA DA
SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01413642100

VALIDADE
22/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
18/09/1997

INTERPRINT LTDA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1094017403



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 069/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Avelino Ribeiro da Cruz, Silvane Givisiez e Antônio Alves de Oliveira, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2024.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Fernando Soares Ratzke, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 14 de março de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico da CMI em 01 / 04 / 2024. Ass.: 



Página de assinaturas

GAB. Ley do Trânsito

GABINETE TRÂNSITO
007.634.156-93
Signatário

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 14 mar 2024
15:49:48 |  | Secretaria Geral criou este documento. (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 14 mar 2024
16:00:02 |  | GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO (E-mail: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil |
| 14 mar 2024
16:00:12 |  | GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO (E-mail: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil |
| 15 mar 2024
15:16:58 |  | Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 172.225.206.119 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 15 mar 2024
15:17:02 |  | Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 172.225.206.119 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |

